



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Quadro Funcional
Competência: Março/2025
Mensal

Temporário								
Nome	Data admissão	Investidura	Cargo	Nível salarial	Local de trabalho	Carga horária	Horário expedient	Situação
6861 - ISADORA FERNANDA POSS PARREIRA	01/02/2023	Teste seletivo	Professor	102	ENSINO FUNDAMENTAL	100.00	13:00 - 17:00	LICENÇA MATERNIDADE INSS
Data Término do Contrato:		Prorrogado de acordo com o decreto nº 154/2024						

Critérios de
Competência: 3/2025
Tipos de pessoa pública: Temporário
Tipo carga horária: Mensal
Tipo Cálculo: Mensal
Ordenador por: Nome



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

DECRETO Nº 154 /2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica prorrogado o contrato de trabalho firmado entre o Município de Conselheiro Mairinck/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues e a Sra. Isadora Fernanda Poss Parreira, já qualificados no contrato principal, a partir de 05 de setembro de 2024 até 05 (cinco) meses após o parto, conforme artigo 10, II, "b", dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Artigo 2º: Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do contrato originário.

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 03 de setembro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal